



PORTARIA 098/2020

REVOGA FÉRIAS DE SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO considerando a Portaria nº 096/2020 que concedeu férias a servidora Valéria Renata Diniz;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços na instituição da servidora Valéria Renata Diniz;

CONSIDERANDO a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que, com amparo no princípio da autotutela administrativa, autoriza à Administração a revisão de seus próprios atos, a teor da oportunidade e conveniência;

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 096/2020, por necessidade imperiosa do serviço público.

Art. 2º - Fica autorizado ao Departamento de Pessoal tomar as providências necessárias referente a revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 10/11/2020.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,
11 de Setembro de 2020.

Helder Campos de Carvalho
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA 099/2020

REVOGA FÉRIAS DE SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO considerando a Portaria nº 097/2020 que concedeu férias a servidora Érika Valdira da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços na instituição da servidora Érika Valdira da Silva;

CONSIDERANDO a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que, com amparo no princípio da autotutela administrativa, autoriza à Administração a revisão de seus próprios atos, a teor da oportunidade e conveniência;

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 097/2020, por necessidade imperiosa do serviço público.

Art. 2º - Fica autorizado ao Departamento de Pessoal tomar as providências necessárias referente a revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 10/11/2020.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,
11 de Setembro de 2020.

Helder Campos de Carvalho
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2020. Face ao contido nos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, combinado com a alínea 'a' do inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, para a aquisição de bateria automotiva, a favor da empresa, abaixo relacionada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal: No Fire Extintores e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.325.179/0001-10, no valor de R\$405,78 (quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos). Carandaí, 11 de novembro de 2020. Naamã Neil Resende da Rocha. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 078/2020, Processo Administrativo nº 122/2020, Processo Licitatório nº 097/2020, cujo objeto e o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site <https://blcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 12/11/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 24/11/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 24/11/2020, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial.